



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 13/1974

ANO 1974 · DATA 18/11/1974 · STATUS EM VIGOR

EMENTA REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1974

(REQUERENDO A CONCESSÃO DE UMA LICENÇA PELO PRAZO DE TRINTA DIAS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o requerimento nº 263/C/74, que se refere ao processo nº 444 de 1974, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida ao sr. vereador Mehde Slaiman Kanso, uma licença pelo prazo de trinta dias, a partir do dia 25 de novembro, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 1974.

Joaquim Figueira da Costa

Presidente

Alzimiro Brantis

Secretário em Exercício

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 18 de novembro de 1974.

Hugo Xavier da Silva

Diretor da Secretaria